PRONUNCIAMENTOS DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2020, NO PLENÁRIO COSME DE FARIAS

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 23 DE MAIO DE 2020 – **NA PRESIDÊNCIA**

Sob a proteção de Deus, declaro aberta a Sessão Extraordinária, 4ª Sessão Legislativa, 18ª Legislatura, realizada hoje, 23 de maio de 2020.

Antes de abrir os trabalhos oficialmente, Srs. vereadores, Sras. vereadoras, tive sessão marcada para a próxima semana, onde apreciaríamos o Projeto nº 116/2020, que trata do auxílio de R$ 250,00 para os positivados com a Covid-19. Devido ao projeto que ontem chegou a nossa Casa, em caráter emergencial, de urgência, para antecipar o feriado de São João, 2 de julho e Conceição da Praia com a máxima de evitar o colapso no setor instalado na nossa Cidade do Salvador. Consulto os Srs. vereadores e Sras. vereadoras se podemos antecipar a Sessão Ordinária para hoje, convertendo a Extraordinária em Ordinária a ser realizada na próxima semana. Em única discussão e votação. Os Srs. vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Convertida em Sessão Ordinária.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Aberta a 23ª Sessão Ordinária, 4ª Sessão Legislativa, 18ª Legislatura, realizada hoje, 23 de maio de 2020. Votação da Ata; em única discussão, em votação. Os Srs. vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovada.

Leitura do Expediente, primeiro secretário, vereador Paulo Magalhães.

LEITURA DO EXPEDIENTE

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR EDVALDO BRITO** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 23 DE MAIO DE 2020 – **QUESTÃO DE ORDEM**

Eu agradeço ao vereador Carballal, mas V. Exa. me permita fazer umas considerações sobre o assunto e dizer que tem muita pertinência a colocação de S. Exa..

A Mensagem nº 22 não dá nenhum fundamento para a providência que aqui se pede, apenas faz uma menção ao coronavírus, dizendo que haverá antecipação de feriados municipais.

O projeto também é muito simplório e não diz nada, Sr. presidente. Permitam-me, V. Exa e os colegas, dizer o seguinte: quem disciplina a matéria é a Constituição Federal, no Artigo 22, que estabelece, no seu inciso 1º, que compete privativamente à União legislar sobre direitos...

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

INTERFERÊNCIA NO ÁUDIO

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR: - Só um minuto, por favor. Enquanto um vereador estiver falando, segurem os outros vereadores. Vereador Edvaldo Brito, desculpe, professor.

SR. VEREADOR EDVALDO BRITO: - Então... direitos do trabalho. E a matéria é trabalhista, sim, senhor. A primeira lei sobre o assunto, que é a Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, remete para o legislador da União, dentro dessa questão privativa, porque se trata de Direito do Trabalho - e o vereador Carballal colocou bem, quem vai pagar hora extra, se vai ser hora extra, quem não vai pagar, quem vai definir o que é administração de hospital, serviço essencial, etc. Remetendo para lá, Sr. presidente, tem a Lei nº 9093, de 12 de setembro de 1995, que classifica os feriados, Sr. presidente. Diz que são feriados civis os declarados em lei federal, e a Lei é nº 662, de 6 de abril de 1949. São sete feriados. Essa mesma lei diz que o feriado estadual só pode ser aquele feriado da data magna do Estado, e ainda assim fixado em lei estadual. Para alterar exatamente essa data, terá que haver lei estadual, lá no Estado.

E diz, em relação ao município, que ele tem apenas o feriado do seu centenário, e o direito de declarar mais quatro feriados religiosos, sendo que um desses feriados é Sexta-feira Santa. Os três outros feriados, certamente ele vai entrar em contato com as religiões - hoje, depois que a Constituição

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

estabeleceu que o Estado é laico, então, não é só a religião católica – mais quatro feriados.

Ora, Sr. presidente, fora daí, se alguém vai parar a atividade de alguém, vai ter que pagar. O empregado certamente vai ser remunerado de alguma forma, porque os três dias que forem paralisados, o patrão terá que pagar, não tem outra solução.

E aí, vejam todos os meus colegas, uma coisa muito importante: vai antecipar o São João, o 2 de Julho, a Conceição da Praia. Pergunta-se quem realmente vai pagar ao empregado. Ontem, o governo do Estado distribuiu para os hospitais uma determinação de que os hospitais não podem parar nesses três dias, porque a administração hospitalar é serviço essencial. Eu estou vendo o vereador Maurício Trindade, que é médico, e pode dizer se pode parar o hospital e se pode parar a atividade de quem recebe o paciente na hora em que vai entrar.

O faturamento dos hospitais caiu, e nós estamos rogando para que prorroguem apenas a data de recebimento dos impostos. Até taxa, Sr. presidente, que é um imposto contraprestacional, eu só pago se recebo uma prestação de serviço; eu só pago taxa se recebo uma questão policial, que nós chamamos de Taxa de Polícia, que eu peço para o município, e eu vou pagar a taxa, Sr. presidente.

Então, eu estou trazendo isso, provocado pelo vereador Carballal. Vou, certamente, em outras oportunidades, tornar a falar sobre o assunto para ponderarmos se pode, o município, fazer isso sem arcar com a sua responsabilidade.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Termino, Sr. presidente, dizendo que uma Câmara tem realmente discricionariedade política para votar o que ela quiser, e se ela vota alguma coisa que realmente ofende a pirâmide do ordenamento jurídico, o Judiciário derruba. Será que é isso que nós vamos querer? Transformar isso em uma confusão? Por que não - e aí vem a minha sugestão final - estabelecemos, como vinha sendo estabelecido, quais eram os segmentos e setores que não podiam funcionar? Com o poder de polícia que tem o município, fiscalizando..."abriu isso aqui, eu corto a concessão que lhe dei, a permissão que lhe dei, ou qualquer outro tipo de autorização para funcionar". Era muito melhor do que a Câmara chegar e antecipar feriados, o que, do ponto de vista constitucional, não é sua competência.

Desculpe, Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR DUDA SANCHES** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 23 DE MAIO DE 2020 – **QUESTÃO DE ORDEM**

Senhor presidente, nobres colegas, é, como sempre, um desafio suceder o professor Edvaldo Brito, porque o seu arcabouço jurídico é praticamente infinito, e traz questionamentos sempre muito interessantes, muito pertinentes. Mas não quero me ater à constitucionalidade, nem às dúvidas que o professor Edvaldo Brito porventura questiona e nos coloca.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Eu entendo que o *card* da Prefeitura e essa celeridade com que a gente está votando o projeto, deixa ainda algumas dúvidas. Vou dar um exemplo da realidade que eu tenho proximidade. Clínicas: a gente vê que clínicas veterinárias serão permitidas, ok; sobre saúde de seres humanos são falados de alguns serviços, como a oncologia, radiologia, ou seja, são bem específicos quanto aos serviços de saúde de seres humanos, mas as clínicas são definitivamente retiradas. Não quero aqui defender o funcionamento, quero só entender melhor como funciona, como está sendo isso, e que a gente possa transmitir, após essa votação, com precisão essas informações aos nossos amigos, cidadãos de Salvador.

SUSPENSA A SESSÃO POR CINCO MINUTOS

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 23 DE MAIO DE 2020 – **NA PRESIDÊNCIA**

Reestabelecida a 23ª Sessão Ordinária. Eu estava aqui conversando com o secretário Sérgio Guanabara. Ele está em uma teleconferência com o prefeito, mas teve a decência em nos atender.

Eu vou tentar aqui resumir. Eu queria a atenção do vereador Henrique Carballal, que foi um dos vereadores, junto com o vereador Edvaldo Brito, e sinalizou algumas questões. E

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

queria pedir vênia à vereadora Aladilce Souza para que ela pudesse se pronunciar depois da minha manifestação.

O que o secretário Sérgio Guanabara nos sinalizou e eu vou tentar objetivar para vocês. Primeiro, que, na segunda, eu pediria, inclusive, o silêncio aqui no plenário, por favor. Que na segunda, na terça e na quarta-feira são feriados. Por serem feriados, eles vão continuar, da mesma sorte, como a regra geral para feriados. Aquele empresário que queira abrir o seu estabelecimento poderá abrir arcando com o ônus, o ônus derivado das relações trabalhistas.

O que é que tem um ponto, um adendo em relação a isso? Ele poderá abrir, mas mantidas as restrições dos decretos sinalizados. Aquelas restrições que há, a exemplo, o comércio com áreas até 200m, os mercados, farmácias e outros estabelecimentos estão fora dessa regra, mas eles poderão abrir. Acima de 200m continua mantido o decreto. Naquelas áreas contidas nas restrições vetoriais ou setoriais, Plataforma, Brotas, Bonfim, Lobato, Cosme de Farias e Liberdade, são cinco áreas (áudio interrompido)

De uma forma geral, o que o secretário Sérgio Guanabara nos sinalizou, e me deixou até muito mais tranquilo, que atende, inclusive, o questionamento do vereador Henrique Carballal. Quem quiser funcionar na segunda, na terça e na quarta-feira, vai poder funcionar desde que não esteja adstrito às regras estabelecidas nos decretos, sejam decretos emergenciais, sejam decretos setoriais. O que são os decretos setoriais? São aqueles restritivos das áreas, daquelas poligonais. Vou ler de novo:

Plataforma, Brotas, Bonfim, Liberdade, Cosme de Farias e Lobato. Nessas áreas, há uma restrição setorial. Os outros decretos, professor Edvaldo Brito, foram estabelecidos daquela toda sorte.

Então, aquele empresário que queira abrir sua atividade e esteja fora desse contexto das restrições econômicas e setoriais, poderão funcionar de toda a sorte. E ele ainda chamou a atenção que a Prefeitura vai continuar com a força-tarefa mantendo os serviços essenciais: desinfecção de áreas, fornecimento dos testes do Covid, teste rápido do Covid-19, com a presença da Limpurb nas ruas da cidade. Então, todos os serviços.

O que foge dessa regra? Que é um feriado. Aquele que queira abrir a sua atividade empresarial vai ter que honrar e arcar com isso. Aí, eu fiz um questionamento, que é uma dúvida geral. Por favor, silêncio no plenário. Uma regra geral, quinta e sexta-feira, que é uma dúvida que está pairando aí no setor empresarial, eu queria a atenção dos vereadores.

Para quinta e sexta-feira o prefeito vai baixar um decreto mais restritivo ainda do que está. Quinta e sexta só ficarão abertos, os vereadores que estavam aqui do meu lado podem me ajudar: farmácias, clínicas que realizam serviços essenciais para o processo, empresas que fornecem, aí foi uma dúvida do vereador Alexandre Aleluia, empresas que fornecem insumos para que esses serviços essenciais funcionem, supermercados e postos de combustíveis. Ok, vereadores?

Eu acho que, de toda a sorte, a gente consegue dar um esclarecimento a essas questões.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR EDVALDO BRITO** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 23 DE MAIO DE 2020 – **QUESTÃO DE ORDEM**

Em primeiro lugar, Sr. presidente, em homenagem a minha queridíssima colega Lorena Brandão, não há na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência da Saúde Pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, uma vírgula que respalde o nosso projeto de hoje.

No Artigo 3º, Sra. vereadora, diz que para enfrentamento da emergência internacional, as autoridades poderão adotar as seguintes providências, que estão listadas: isolamento, quarentena, determinação de realização compulsória de várias coisas, estudos de investigação. Enfim, oito medidas; nenhuma autoriza essa do nosso decreto.

E mais: nessa mesma lei, no § 10, do Artigo 3º, diz que as medidas todas que estão lá no caput, elas, inclusive reguladas ou autorizadas, somente poderão ser adotadas em ato específico e desde que em articulação prévia com o órgão regulador ou poder concedente ou autorizador. Portanto, o projeto que estamos discutindo não passa por aí.

Em segundo lugar, Sr. presidente, o secretário Sérgio Guanabara quando se colocou - e estou na linha do que V. Exa. anunciou -, ele diz que os estabelecimentos poderão trabalhar arcando com o ônus da legislação trabalhista. Está correto o

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

secretário, ele está remetendo para a Lei do Trabalho; e se ele está remetendo para a Lei do Trabalho, volto eu à Lei do Trabalho. O vereador Carballal, portanto, chamou atenção de quais eram esses ônus, e um deles era a hora extra, como disse S. Exa. E então, eu vou, portanto, abrir o estabelecimento no dia de feriado e vou arcar com o ônus de hora extra e até da cassação da minha autorização para o funcionamento, pelo Poder de Polícia do município. Depois, Sr. presidente, eu insisto que nós não podemos legislar sobre o assunto.

Agora, bem didaticamente: a lei que estabelece quais são os feriados, em função daquela que eu falei, de 1949, os classifica, Sr. presidente, em feriados nacionais, estaduais e municipais. Diz a lei que são feriados nacionais, a Lei nº 662, de 1949 - e espero que esteja sendo tomado nota na Ata, porque estou gravando, para que eu possa depois justificar o que eu disse -, legítima, com fundamento de validez da Constituição, no Artigo 22, como eu disse, fala que são feriados nacionais: 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro. Primeira turma de feriados, sete.

Segunda turma, os feriados estaduais. O Estado só pode ter como feriado a data magna do Estado e, assim mesmo, colocada em lei estadual.

Terceiro tipo de feriados, os municipais. A fundação do município é um feriado, e mais quatro feriados, incluídos nesses quatro a Sexta-feira da Paixão e três outros feriados religiosos. Dentro da posição de laicidade do Estado, entendo que esses três feriados não são somente os católicos apostólicos romanos, mas

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

outros feriados que possam outras religiões terem, Sr. presidente. Para que se movimentem esses feriados, é necessário se ouvir o segmento religioso em relação aos quais eles foram estabelecidos.

Portanto, encerro lembrando, Sr. presidente, que dentre esses ônus a que se referiu o ilustre secretário Sérgio Guanabara, a Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, estabelece o direito ao repouso semanal remunerado de 24 horas, e diz que esse repouso não será, portanto, dado ao empregado sem motivo justificado.

Antes de falar adiante, Sr. presidente, veja o absurdo dos conflitos entre patrão e empregado que essa nossa lei vai causar, porque o patrão pode dizer: eu não reconheço esse feriado, porque ele não tem legitimidade, porque falta respaldo e fundamento nas leis apropriadas, então eu acho que não vou lhe pagar nenhum repouso semanal remunerado. Carballal, eu já não estou falando nem de hora extra, estou falando de repouso semanal remunerado, que diz que não será devida a remuneração quando sem motivo justificado o empregado não ficar durante toda a semana. E aí vem, Sr. presidente, no § 1º, do Artigo 6º, da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, uma lista de justificações, de motivos justificados. Em nenhuma está, portanto, a lei que nós estamos votando.

Sr. presidente, para evitar equívocos, eu quero dizer que - e estou encerrando, como vê V. Exa. - cada qual olha pelos olhos que tem. Respeito todos os meus 41 colegas, já que V. Exa. não vota, mas darei meu voto contrário, porque estou olhando pelos olhos pelos quais eu enxergo, que são os olhos do Direito. V. Exa. teve a oportunidade de alisar, como diria dona Edite, minha mãe,

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

os bancos da ciência jurídica, e sabe que eu jamais seria capaz de fazer demagogia com coisa séria, com ciência, portanto do Direito.

Portanto, o meu voto vai ser contra, Sr. presidente, por causa das razões a que eu me refiro. Deem garantias a empregados e empregadores, evitem o conflito entre os dois e eu votaria. Se não têm essas garantias, em um projeto simplista, eu voto contra.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR CLAUDIO TINOCO** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 23 DE MAIO DE 2020 – **ORDEM DO DIA**

Presidente, cumprimento V. Exa. e os demais colegas na manhã deste sábado. Registrando, Sr. presidente, que depois de quatro anos do primeiro mandato, e por cerca de dois meses no exercício deste meu segundo mandato, pela primeira vez vejo a Câmara Municipal de Salvador reunida numa manhã de sábado e na gestão de V. Exa., que tem dado a importância das matérias que nós estamos votando neste momento para a sociedade soteropolitana, para o povo da nossa cidade.

Sr. presidente, demais colegas, nós estamos em um momento crítico dessa pandemia. O Brasil é o segundo maior país do mundo em contaminação e nós assistimos essa evolução, de forma progressiva, nos últimos dias, e na última semana, praticamente assolando todo o nosso querido Brasil.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Eu quero aqui também me congratular com todos os profissionais de saúde. Ontem, eu ouvi um áudio de um médico, um profissional ético, sério, comprometido, em um hospital de grande porte aqui da nossa cidade; áudio esse que nos comove a todos, em virtude exatamente da proximidade com o colapso no sistema de saúde de toda Salvador. Neste momento, eu sinalizo para toda a população da nossa cidade o cuidado que todos nós devemos ter, de uma forma intensa nos próximos dias, com o controle e o combate ao Covid-19.

E é nesse sentido que esse Projeto de Lei nº 120/2020 está sendo discutido. Aparentemente simples, sim, pelo texto, mas pelo propósito. Quero nesse primeiro momento também aqui elogiar a postura do nosso prefeito de Salvador ACM Neto, e do governador Rui Costa pelas corajosas decisões e pelas decisões de forma integrada.

E é nesse sentido, Sr. presidente e demais colegas, que eu faço a primeira observação. Nós estamos, evidentemente, aqui aprovando a antecipação de feriados municipais. A pesquisa de ontem para cá, eu não tive mais tempo do que isso, trouxe-me à lei, ou me levou à Lei nº 1997 de 21 de junho de 1967, portanto, há 52 anos, Lei essa promulgada ou sancionada pelo então prefeito de Salvador Antônio Carlos Magalhães - não é coincidência, eu tenho certeza -, e é claro que estabeleceu, então, esses feriados municipais. O dia 24 de junho, São João; 8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição e as datas de *Corpus Christi* e Sexta-Feira da Paixão, que são datas variáveis no calendário da cidade.

E é nesse sentido, Sr. presidente, que como a lei não está estabelecendo quais são os feriados, ou pelo menos dando de forma específica a denominação, eu queria aqui discutir por que não, daqueles que estão sendo anunciados, por que não substituir Nossa Senhora da Conceição da Praia, a data do dia 8 de dezembro, pelo *Corpus Christi*, que é dia 11 de Junho próximo, um dia de quarta ou quinta-feira salvo engano.

Faço isso, inclusive, não só para garantir a proximidade com os feriados que estão dentro da pandemia, mas acima de tudo com uma preocupação, Sr. presidente.

Na última semana, nós vimos, tomamos conhecimento de um projeto de lei; melhor, de uma proposta de emenda constitucional no Senado Federal que propõe o adiamento das eleições de 2020 de 4 para 6 de dezembro. Ora, se nós vamos ter esse adiamento das eleições para 6 de dezembro de 2020, eu acho temerário nós termos um feriado no dia 8 de dezembro.

Por isso, acho oportuno até a antecipação para que a gente não tenha, em dezembro, um estímulo às pessoas a saírem das nossas cidades. Não estou me referindo apenas a Salvador, mas a todas as cidades brasileiras. Mas acho que o município poderia antecipar também *Corpus Christi*, nesse sentido.

E ainda, Sr. presidente, como o projeto de lei não estabelece quais são os setores essenciais, seja nos três dias de feriado, segunda, terça e quarta-feira próximas, seja nessa perspectiva de um novo decreto para quinta e sexta-feira - e eu vi o *card* que V. Exa. encaminhou no nosso grupo -, nas atividades essenciais que estão ali listadas, não estão supermercados, não

estão *delicatessens*, não estão, por exemplo, padarias. Padarias essas que estão sendo mal interpretadas porque na origem sempre foi a panificação a sua atividade, mas qualquer padaria dos tempos de hoje, no século XXI, de junho ou maio de 2020, são padarias que têm outras atividades.

Então, quero aqui chamar atenção, presidente, só para concluir, que é preciso a gente ter o conhecimento desse regulamento. A lei que nós estamos aprovando está sugerindo um regulamento, inclusive para as atividades relacionadas a repartições públicas, que, é claro, Sr. presidente - só para concluir, presidente -, realmente admitindo aí essa sua tempestividade, eu quero aqui, de fato, me associar a todas essas preocupações e apenas votarei. Inclusive, admito que precisaria só... E vou entrar em contato com o presidente da Comissão de Constituição e Justiça porque eu, realmente, não consegui ouvir o texto integral, e como a emenda não está disponível no sistema, só para poder registrar o texto efetivo da emenda proposta.

Muito obrigado, presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHORA VEREADORA ALADILCE SOUZA** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 23 DE MAIO DE 2020 – **ORDEM DO DIA**

Senhor presidente, Srs. vereadores, Sras. vereadoras, eu quero, em primeiro lugar, dar um bom-dia a todos e todas. Realmente, eu estou com quatro mandatos na Câmara e nunca,

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Sr. presidente, nos reunimos num dia de sábado. É inédito! Até onde eu sei, é inédito que a Câmara tenha reunido. Então, eu quero parabenizar V. Exa. e a nossa Casa por estarmos dando essa contribuição. É justo que a gente faça isso, é legítimo.

E queria também dizer que entendo a preocupação de V. Exa. da diligência, da rapidez com que nós devemos votar essas matérias. Mas acho fundamental esse debate. Um projeto que tem apenas dois artigos, nós estamos vendo como é complexa a matéria e como nós temos que analisar.

Dizer também que as coisas precisam ficar muito claras para a gente votar. Então, por isso eu defendo que a gente faça a discussão. Isso não quer dizer que não votaremos. Votaremos, não é? Com certeza aprovaremos. Mas é importante que a gente vote e mostre para a cidade que nós estamos votando com segurança porque debatemos, porque estamos discutindo.

Então, nesse sentido, quero aqui elogiar o encaminhamento que foi dado pelo vereador Edvaldo Brito porque é o nosso papel, o papel da Câmara é votar, e cada vereador se pronunciar. Inclusive, quanta coisa a gente aprende, nós aprendemos e a cidade também que está nos acompanhando pela TV Câmara neste momento.

Sr. presidente, eu acho que para mim um projeto de lei desse, está claro que não deveria vir apenas com dois "artigozinhos". Então, quero também sinalizar que a Prefeitura, o Executivo precisa ter mais cuidado com a Câmara, com o Poder Legislativo, porque isso se trata de transparência, se trata de

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

detalhar as medidas, detalhar as posições que nós vamos tomar, que o Poder vai tomar.

Então, quais são os feriados mesmo que nós vamos antecipar? Eu acho que precisava ficar claro. Isso, se é uma Prefeitura – que é como o próprio Sílvio Humberto lembra – que diz que é de excelência, que é uma gestão de excelência, deveria mandar para esta Casa projetos mais bem estruturados, projetos melhores redigidos e com mais informações para que nós, vereadores, não precisemos ficar montando comissão depois para acompanhar, buscando os secretários para falar no momento mesmo que está se desenvolvendo a sessão.

Então, eu acho, eu queria pontuar isso aqui, que o Executivo, mesmo estando em situação de pandemia, em situação emergencial, nós não podemos prescindir de cumprir a legalidade, a constitucionalidade. Então, não é lei de emergência que faz com que a gente possa passar por cima do debate, passar por cima da Constituição como já foi dito aí e eu quero reiterar.

Então, acho que deveríamos ter clareza de quais são os feriados que vamos antecipar. Dois de Julho é feriado municipal ou estadual? *Corpus Christi*, por exemplo, é feriado nacional. Então, eu acho que faltou isso, e quero chamar atenção de quais são.

Quero também, Sr. presidente, dizer o seguinte: quando a gente antecipa esses feriados, mesmo que nós tenhamos uma legislação trabalhista que estabelece e que teria que ser aplicada na data prevista, mas o que nós estamos fazendo é antecipando essa despesa para os comerciantes, para os empresários.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Antecipando essa despesa numa situação de economia paralisada. Antecipando essa despesa numa situação que esse comerciante, que muitas vezes tem uma casa alugada, Sr. presidente, tem que pagar aluguel, tem que pagar IPTU, tem que pagar a Taxa de Fiscalização e Funcionamento com a economia parada.

Então, o prefeito precisa também, se quer ajudar a população nessa fase do coronavírus, uma coisa são as medidas sanitárias de distanciamento, mas outra coisa são as medidas da economia. Então, por que o prefeito não orienta a sua bancada a votar aquele projeto, a gente votar aquele projeto que o professor Edvaldo Brito apresentou, de adiamento do pagamento dos impostos? Sr. presidente, V. Exa. mesmo tem um projeto de lei nesse sentido, que é do TFF. Eu estou com várias demandas e apelos de cidadãos que estão com o boleto de R$ 2.000,00 de TFF na mão para pagar e não têm condição, Sr. presidente.

Então, quero chamar atenção, parece que não tem a ver, mas tem a ver, porque esses empresários que vão antecipar as suas despesas trabalhistas, antecipando esses feriados e botando todos juntos, eles poderão não ter condições de cumprir agora, e se os feriados fossem nas suas datas, poderia já estar feita a recuperação. Então, eu queria chamar atenção que é preciso também fazer medidas para que os nossos comerciantes, e Salvador é uma cidade de comércio e de turismo...

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR: - Obrigado, vereadora.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

SRA. VEREADORA ALADILCE SOUZA: - Já concluindo, Sr. presidente. Nós precisamos fazer com que o prefeito, que fala muito mal dos bancos, se sensibilize e faça um deferimento ou a isenção de determinadas taxas e impostas nesta cidade.

Sr. presidente, me permita, quero fazer aqui, aproveitar, porque posso não ter mais condição de falar, para pedir uma moção de repúdio à reunião que houve em Brasília, ministerial. O presidente e outros ministros incorreram em diversos crimes: crime contra a honra, incitação à população a se armar contra a política, Sr. presidente, contra todos nós.

Então, é um absurdo o que aconteceu, quebra de decoro. A gente precisa repudiar essa atitude do presidente e daquela cambada de ministros que se reuniu de maneira vergonhosa em Brasília.

Muito obrigada, Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHORA VEREADORA MARTA RODRIGUES** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 23 DE MAIO DE 2020 – **ORDEM DO DIA**

Bom dia, Senhor presidente, demais vereadores e vereadoras. Não sei se o presidente viu aqui o *chat*? Estão pedindo inscrição para discussão os vereadores Kiki Bispo e Sidninho.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR: - Já, já vi e já registrei. Obrigado.

SRA. VEREADORA MARTA RODRIGUES: - Está bom. Sr. presidente, eu quero começar aqui a minha discussão com a Mensagem de nº 12 de 2020, mensagem essa que trata do auxílio para os servidores da área de Saúde, ou como eles chamam, o benefício, desse valor aí de R$ 250,00.

Eu quero também aqui...

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR: - Doze não, vereadora, 116/2020.

SRA. VEREADORA MARTA RODRIGUES: - É, mas a mensagem, eu estou dizendo a mensagem, a Mensagem de número 12 de 2020

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR: - Ah, Ok. Ok, me perdoe.

SRA. VEREADORA MARTA RODRIGUES: - Porque o projeto que recebemos, que V. Exa. Encaminhou, nem número tinha ainda, por isso que eu me referi à mensagem.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR: - É, 116. Ok. Ok, está na Ordem do Dia, mas obrigado. Obrigado pelo esclarecimento.

SRA. VEREADORA MARTA RODRIGUES: - Pronto. Então, eu também quero ir nessa mesma linha que o vereador Sílvio Humberto apresentou, porque, Sr. presidente, vem falando do valor e um quantitativo máximo de mil pessoas.

Então, nós teríamos também que ter, esta Casa, para a gente votar e ter também a nitidez do que nós estamos votando, porque as pessoas nos cobram, tanto da área da Saúde, como também quem não está na área da Saúde, mas está

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

acompanhando. Por isso que é salutar este nosso debate aqui agora, também, pela manhã.

E dizer que a nossa Casa, como sempre, se o futuro da cidade passa por aqui, nós precisamos aprofundar e levar esses debates para quem nos acompanha perceber a nossa nitidez com o aprofundamento de cada mensagem que é enviada pelo Executivo.

Daí, Sr. presidente, é que eu gostaria também de solicitar, porque nós não sabemos da destinação, de onde vai ser tirado esse valor. É dos 5 milhões? Então, nós não sabemos de onde vem. É do recurso próprio da fonte 00? Porque de transferência não pode, é da fonte 00? De onde virá? Então, nós precisamos saber. E quanto isso vai impactar na folha, também, no geral da cidade.

Portanto, é que eu queria também solicitar e dizer: votei na Comissão de Finanças até porque nós compreendemos a urgência, o momento que nós estamos vivendo requer tudo isso que nós estamos fazendo aqui.

E também digo mais, se a saúde é dever, está lá na nossa Constituição: "é dever do Estado e dos municípios", nós aqui também estamos trazendo este debate com muita preocupação, porque vai estar atingindo quem está lá na ponta. E nós já vimos muitas vidas ceifadas de enfermeiras, de enfermeiros, de médicos e tudo mais.

Por isso, a nossa preocupação para ter a transparência dos recursos públicos. E isso cabe também a nossa Casa estar fazendo este debate neste sábado.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

E também elogiar V. Exa. em relação ao projeto de lei que estabelece as medidas complementares em relação à prevenção do contágio, do enfrentamento da propagação do novo coronavírus, causador da Covid-19, em relação à antecipação desses feriados. Como de pronto, V. Exa. ligou para o secretário, porque, assim que V. Exa. encaminhou o *e-card* no grupo, eu olhei, também fiquei em dúvida, assim como os demais vereadores, e, por isso, é necessário a gente conhecer.

E sei também que na Assembleia está sendo votado, o governador Rui Costa já encaminhou, já publicou um decreto ontem, o Decreto de nº 19.722, trazendo essas preocupações. E é como V. Exa. acabou de anunciar, dos três que estão sendo antecipados, um - e como o nobre colega vereador Edvaldo Brito trouxe aqui, também -, um é da competência do governo do Estado, que é o Dois de Julho, que é a Data Magna da Bahia; mas, os demais, o São João e Nossa Senhora da Conceição, que é o dia Oito de Dezembro, é regional. Então, cabe ao município normatizar.

Então, diante, presidente, dessa situação, o debate também é importante porque dá essa dimensão dessa amplitude para a gente.

O momento em que nós estamos vivendo, após também várias projeções conjuntas que foram feitas com o governo do Estado e com o município em relação à curva, se vai crescer, qual é o momento em que tem o perigo do contágio maior, então, diante de todos esses dados e da iniciativa também dos gestores, porque não é só, no caso, a Prefeitura de Salvador, têm outros

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

municípios também envolvidos, são oito municípios nos quais o nível de contágio cresceu assim de forma assustadora, e têm essas preocupações.

Então, a iniciativa é para que se tenha cautela, interromper os serviços não essenciais, como já foi dito aqui, eu não vou ser redundante, como a gente vê outros momentos de outros feriados de segunda a sexta. E, por isso, garantir que a taxa que nós estamos vendo, que a taxa que já está menos de seis, que ela consiga atingir menos de cinco para que a gente não tenha um colapso na saúde.

Eu quero também trazer e comungar as considerações aqui trazidas, por isso que o debate é bom e tem essa riqueza em relação ao que o grande jurista, vereador Edvaldo Brito, trouxe e as suas preocupações, que eu também tenho e assino embaixo. E por isso que o debate traz para a gente uma dimensão maior do que é que nós estamos votando, porque é um projeto que não tem uma fundamentação maior, só são dois artigos, e é necessário que quando venha para Casa que venha fundamentado, porque a Casa não é um mero carimbador de botar uma digital e dizer que aprovou.

Então, nós vamos aprovar a partir da nossa leitura, por isso a dúvida de diversos vereadores que encaminharam antes, porque se o projeto viesse bem fundamentado essas dúvidas não teriam aqui, nós poderíamos estar aqui dentro de um outro debate.

Essas são as minhas considerações, presidente, e preocupações também em relação ao momento em que nós

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

estamos vivendo. E tem que ter essa sintonia e essa preocupação também com a Casa Legislativa, porque a Casa é um outro poder. O Poder Executivo e o Legislativo é que vão dar todo esse aporte da aprovação. Por isso é que nós precisamos trazer e que V. Exa. também faça chegar até o Executivo essas nossas preocupações e dizer que a partir de agora qualquer projeto que venha, ele venha com toda a fundamentação, porque no momento que nós fizermos a leitura, a gente já tem uma dimensão do que é o projeto e aonde ele vai chegar.

Por isso, Sr. presidente, é que eu queria trazer essas nossas contribuições para que chegue até ao Executivo Municipal.

Obrigada.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR SÍLVIO HUMBERTO** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 23 DE MAIO DE 2020 **ORDEM DO DIA**

Bom dia, colegas, de fato é um dia singular, porque hoje é sábado, é a nossa primeira vez, e dizem que a primeira vez a gente também nunca esquece, então, fazer aí essa escuta.

Sr. presidente, eu acho que as vereadoras Marta, Aladilce e o professor Edvaldo Brito retratam muito bem, eu acho que é algo que tem se tornado costumeiro na Casa e nós temos sempre falado isso, que é o fato de o Poder Executivo precisar reconhecer, de fato, quem somos nós. Porque os projetos têm chegado dessa forma e algo que poderia ser inicialmente uma discussão

aparentemente rápida, breve, diante da urgência, se transforma em uma grande, não diria polêmica, mas com tantas dúvidas, porque faltou algo simples que não é simplório, que seria detalhamento; dizer o que é, de onde virão os recursos e para que servem.

Então, quando isso não ocorre, esse detalhamento, a gente fica votando como se fosse uma profissão, entre aspas, de fé. Fé é aquela coisa que você não consegue pegar, não é algo palpável, mas você vota. Então, como nós estamos na República, a gente não pode fazer as coisas, não pode ser dessa forma, não pode ser assim. Isso não nos dá a segurança e depois, como bem disse Marta e Aladilce, a gente tem sido cobrado.

Eu sei da urgência que a Prefeitura tem pensado, tem que, às vezes, aprender a voar, aprender a pilotar esse enfrentamento com o avião em movimento, mas tem alguma expertise, alguma experiência nisso. E como eu disse, é uma gestão de excelência, se consideram uma gestão de excelência para determinadas coisas, e, para outras, o que a gente observa é que não é uma gestão de excelência no que tange a essa transparência, porque se assim o fosse, estaríamos a falar e discutir sobre outras coisas. Então, na medida em que não ocorre, como eu disse, esse detalhamento, dizendo efetivamente como é que se aplica, gera todas essas dúvidas.

Eu entendo que nesse momento em que a taxa precisa ser achatada e não dá para colocar o econômico na frente da saúde, mas também não se pode esquecer das consequências econômicas. Acho que precisa desse balizamento, a Prefeitura

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

precisa apresentar o que vai ser com relação aos tributos, sobretudo a Taxa de Fiscalização do Funcionamento, isso precisa apresentar uma alternativa, até agora isso não foi feito e tem gerado muita insegurança. A gente apresenta isso, que vai fechar, colocando, a partir dos esclarecimentos do secretário Sérgio Guanabara, que V. Exa. trouxe, quais são os locais que não vão poder funcionar, respeitando os decretos.

Mas, em compensação, a Prefeitura tem um grupo de excelência dentro da Secretaria da Fazenda, e a Prefeitura deveria agir e não reagir. Porque existe um clamor e não se apresenta um plano, sobretudo com relação a TFF, como eu disse: quem é que pode pagar, vai postergar até dezembro, vai dar desconto? Isso tem chegado a todos nós, principalmente da área cultural, e a gente precisa ter um posicionamento, porque uma vez que é nos dito que você não pode propor, porque vai onerar, em cima dessa tese, então, do outro lado fica uma certa inação, porque a Prefeitura não apresenta qual é o plano.

Então, assim, nós votaremos a favor, mas a gente precisa fazer essas considerações, porque a gente não pode ir às cegas, mas, às cegas que eu falo não é nem como um deficiente visual, que tem a sua varinha. Melhor dizendo, às escuras, porque não se tem ainda algo muito bem planejado. Para o que se considera uma gestão de excelência, isso era o mínimo que se esperava.

Então, é preciso respeito também com a Casa, não achar que nós temos que aceitar tudo o que vem de lá, que não vai ter o contraditório, que não vai ter o contraponto. Nós, que estamos do lado de cá e representamos parcelas da população,

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

principalmente o interesse da cidade, é preciso que haja esse respeito, porque nós temos feito isso, na medida em que estamos aqui em um sábado e não medimos esforços para contribuir com a cidade. Entendo que nós devemos votar favoráveis, mas essas considerações precisam ser absorvidas pela administração, para evitar que outros projetos cheguem e sejam pautados dessa forma, porque isso terminará sendo algo desrespeitoso para nós, enquanto vereadores e vereadoras desta Casa.

Para concluir, Sr. presidente, queria aqui externar uma Moção de Pesar pela passagem do pastor Djalma Torres; recebi uma mensagem que ele faleceu. Era irmão de um grande amigo, professor Paulo Torres, da UEFS. Djalma Torres foi um exemplo desse ecumenismo ativista, aquela pessoa que sabia muito bem fazer as pontes com as diversas religiões, principalmente as religiões de matrizes africanas. Realmente é uma pena perder nesse momento uma figura tão ímpar, tão singular, tão amorosa, tão fraterna, um defensor dos direitos humanos. Gostaria, se pudesse, fazermos um minuto de silêncio e, depois, que uma moção de pesar pudesse ser aprovada para a gente encaminhar à família, porque é uma pessoa que merece todo o nosso respeito, estima e consideração.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR SIDNINHO** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 23 DE MAIO DE 2020 – **ORDEM DO DIA**

Bom dia, Senhor presidente, colegas vereadores.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Sr. presidente, a independência desta Casa foi uma conquista marcante, altamente concreta, e que rogarei pela permanência.

Sr. presidente, venho insistindo pela formação de uma comissão que atue em conjunto com o Executivo e tome as decisões e deliberações acerca das decisões da pandemia, desse isolamento e o que considere ser essencial ou não. Eu volto a falar que o vereador é a voz do povo, somos legisladores. Não podemos fazer função de cartório, não somos cartoriais.

Então, Sr. presidente, ontem, tomei de surpresa, através de muitos eleitores, como é que ficaria esse feriado nessa semana. Entendo eu que teria que ter um projeto de lei, e o Executivo encaminhou diversos *cards,* informações, dizendo que seria feriado, mas sem consultar a Casa. Mais uma vez, a competência dessas decisões é do Legislativo, não do Executivo. Então, qualquer decisão do Executivo teria que ter passado pelo Legislativo, consultado V. Exa. e V. Exa., em nome da Casa, poder deliberar.

Ontem, eu vi que a área de Brotas está isolada, mas a Pet, aquela loja de *petshop*, que fica ali em Brotas, estava aberta, enquanto outros baianos e empresários baianos estavam fechados. Então, Sr. presidente, estou muito duvidoso quanto a esse projeto. É um projeto incompleto, imperfeito, é um projeto que eu preciso, realmente, ouvir essa emenda novamente, que seja descrito nessa emenda quais são os dias que serão feriado ou não. Preciso que o Executivo consulte a Casa antes de tomar deliberações, porque estamos aqui, agora, construindo uma

emenda para que possamos aprovar um projeto decente, completo, que não prejudique ninguém. Ontem, tomei como surpresa que alguns eleitores estavam falando que terão que pagar hora extra a semana toda. É um projeto de lei que (inaudível).

Então, vamos construir a emenda, meu posicionamento neste momento é contrário ao projeto, não sei do que se trata o projeto (inaudível) pelo Executivo, e o Legislativo precisa atuar. Então, solicito neste momento que, mais uma vez, V. Exa. componha uma comissão, que delibere com o Executivo em nome desta Casa, para que as decisões que sejam tomadas por parte do Executivo sejam também encaminhadas para os nossos eleitores, porque estamos reféns das decisões do Executivo.

Então, por favor, que se crie uma emenda para que possamos aprovar um projeto que realmente funcione. Enquanto isso, o meu pensamento é votar contrário a este projeto.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR KIKI BISPO** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 23 DE MAIO DE 2020 - **ORDEM DO DIA**

Senhor presidente, Sras. e Srs. vereadores, quero também me associar aos demais colegas, dizer que é importantíssimo estarmos aqui, em um dia de sábado, deliberando os assuntos, presidente, importantíssimos e caros para a nossa cidade. Tenho falado isso de forma reiterada, que a Câmara precisa publicizar isso até melhor, porque nós estamos trabalhando, mesmo que de

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

forma remota, mas estamos atentos, diligentes e, sobretudo, pautando e votando importantes matérias para a Cidade do Salvador.

Nessa questão específica da antecipação dos feriados, eu tenho duas considerações a fazer e dizer que esse projeto tem dois vieses. Primeiro, a questão do isolamento social, que antecipa e faz com que as pessoas permaneçam em suas casas, nesse momento em que nós estamos alcançando o ápice da contaminação do coronavírus aqui em nossa cidade. E depois, presidente, quando você antecipa os feriados, você libera também, lá na frente, e aí será um segundo olhar.

Sei que V. Exa. tem se debruçado já nisso, na questão econômica da nossa cidade. Eu acho que é importante, quando você antecipa, você libera as datas de feriados para que o comércio volte a ressurgir diante da pandemia.

Mas, o meu questionamento aqui, presidente, é para trazer a questão do decreto de lei do município, o Decreto de Lei nº 30831. Aí eu queria chamar atenção do vereador Paulo Magalhães Júnior e do governo, que trata sobre o ponto facultativo dos servidores públicos. Fica aqui o meu direcionamento para que o Executivo possa antecipar também os efeitos deste decreto, já que ele sinaliza ponto facultativo no dia 28 de outubro para os servidores públicos.

E na mesma linha, eu faço encaminhamento ao presidente Geraldo Júnior, que possa também antecipar os efeitos do ponto facultativo dos servidores públicos da Câmara Municipal. Todos nós sabemos que o servidor Geovane e mais dois foram testados.

E, nesse momento, nada mais justo, nada mais importante para a Casa, fazer esta antecipação do ponto facultativo para que os servidores possam, nesse momento também, cumprir o seu isolamento social.

Esse é o meu direcionamento, presidente, e eu sou extremamente favorável à questão da antecipação dos feriados. É um movimento, eu diria que nacional, e que a Câmara também navega nessa mesma esteira.

Um abraço a todos e conte com este vereador.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR MARCOS MENDES** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 23 DE MAIO DE 2020 **ORDEM DO DIA**

Eu fiquei muito triste agora; eu queria me associar também ao vereador Sílvio Humberto. Eu fiquei agora atônito, eu estava muito próximo do pastor Djalma, no período recente, lá na Igreja Batista de Nazaré, e me associo. Estou extremamente contundido aqui, agora. Então, queria registrar isso, Sr. presidente.

Queria começar falando, Sr. presidente, uma nota de pesar também. E essa nota de pesar é para o jovem de 16 anos que estava desaparecido, ali em frente à minha casa, no Bate Facho. Teve todos os seus sonhos desfeitos por estar se divertindo, na verdade. Para a gente entender, as pessoas estão tamponando rios, concretando rios, mas os rios fazem parte da natureza, fazem parte do dia a dia das pessoas.

É um jovem que morava lá no Conjunto Doron e veio justamente para cá porque soube que estava tendo essa quantidade de água nos rios e ele achou que era o momento de diversão, de participar, de ter interação com a natureza. Esse jovem foi tragado pelas águas, estava sumido, apareceu hoje, se eu não me engano, pela manhã, já sem vida. Então, foi tragada a vida desse jovem.

Então, eu queria pedir aqui às vereadoras e vereadores que estão aqui, para se associar nessa luta, para a gente, de alguma forma, dar todo o apoio à família no momento como esse. E eu queria que o senhor registrasse essa nota de pesar a esse jovem de 16 anos que teve a sua vida ceifada.

Queria começar dizendo, Sr. presidente, sobre o ordenamento jurídico. Eu queria dizer, queria dar todo apoio ao Dr. Edvaldo Brito, vereador Edvaldo Brito, por todo esse levantamento, por toda essa preocupação. Eu também faço minhas as mesmas preocupações que o Dr. Edvaldo Brito por todo esse processo dessa avaliação jurídica que ele fez.

Quero dizer aqui, também, que a gente precisa entender que os feriados fazem parte de todo um ordenamento cultural, religioso. Então, na verdade a gente sabe que esses feriados têm uma identidade muito grande do nosso povo, uma identidade cultural, não é? Imagina o São João! O que é que as pessoas não fazem com o São João! E saber que nós estamos assustados, Sr. presidente. O IBGE fala que a gente tinha 45% de pessoas na informalidade, o que eu já identifico uma catástrofe em um país que tem 45% de pessoas na informalidade. Porém, dados atuais –

inclusive, o presidente da Caixa Econômica Federal ficou assustado –, esse valor é bem maior. Esse valor passa de 50%, pode chegar até a 60% da informalidade. Imagine a situação que nós estamos passando.

Então, neste momento de feriados, neste momento de festas, é o momento que as pessoas ganham o pão de cada dia, mais uma vez trabalhadoras e trabalhadores, dentro dessa informalidade, vão ser prejudicados em um processo como esse. Então, sabemos que todos nós que participamos dessa identidade cultural – não só cultural, mas religiosa também -, é um processo também religioso.

E eu queria aqui, presidente, nessa situação, eu queria fazer uma leitura sobre isso aqui, analisar o significado do feriado e defendê-lo enquanto é direito fundamental em um Estado Democrático de Direito, significa permitir ao trabalhador e ao cidadão livrarem-se de suas próprias almas, ou seja, usufruindo da existência de momentos simbólicos que permitam uma reflexão sobre a sua própria existência enquanto indivíduos e também membros de uma comunidade. Então, para o senhor entender a importância cultural que têm os feriados.

Queria dizer aqui, também, sobre a questão da excepcionalidade que, na verdade, nós estamos passando, é bom que se entenda. Apesar de reconhecer tudo isso, a gente está passando por uma excepcionalidade. Eu quero dizer que tem um decreto. Foi falado aqui, mas deixar bem claro que existe um decreto, um decreto do governo do Estado, e esse decreto do governo do Estado deixa claro o Dois de Julho, que é um feriado

estadual que foi antecipado, então, já está no decreto, esse feriado. É bom que diga-se de passagem isso, isso na segunda-feira. Na terça-feira, ele versa sobre um feriado regional, que é do dia 24, que é o São João. Então, também já está no decreto do governo do Estado.

Então, um feriado de segunda e terça antecipado, o governo do Estado por pertinência já está fazendo isso. E na quarta-feira, o decreto deixa claro que os municípios que queiram antecipar – inclusive, ele orienta isso, essa antecipação, ele faz uma proposta. Então, o dia 8 de Dezembro já está sendo antecipado aqui. Não é isso, Sr. presidente? Então, segunda, terça e quarta-feira já está tranquilo. Não precisa mexer em Corpus Christi nem nada. Então, tem a pertinência do município, que é a quarta-feira, e segunda e terça-feira têm a pertinência do Estado. Então, já está tudo dentro dos conformes.

A gente precisa ter uma preocupação com os serviços essenciais. Já está deixando claro que os serviços essenciais vão funcionar, mas a gente sabe que aumentou muito a violência contra a mulher. Então, num período como esse aqui, na Bahia – Salvador eu ainda não tenho dados –, aumentou mais de 50%. No Rio de Janeiro, mais de 50%. São Paulo, mais de 50%. Estava em torno de 40%, lá no Paraná. Então, a violência contra a mulher é muito grande e a DEAM, de Brotas, estava fechada.

Então, a gente precisa ter uma responsabilidade muito grande com o funcionamento desses serviços essenciais. Às vezes, o Disque 100 não funciona. Então, eu queria dizer, Sr. presidente, que nós temos que ter muita responsabilidade. E a

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

gente tem um projeto de indicação, eu acho que a vereadora Marta Rodrigues também fez, a gente tinha dado entrada, Sr. presidente, da Delegacia Digital, a importância dessa Delegacia Digital. E a gente precisa neste momento fomentar outras propostas para que esses serviços essenciais funcionem.

A outra coisa que eu queria estar falando com V. Exa., Sr. presidente, é sobre o Decreto do governo 19.722, do dia de ontem, 22/05/2020. E falar, presidente, sobre a questão da cultura. Eu queria aproveitar isso aqui, queria dizer que eu queria me associar neste momento aqui, que a gente, que nós... Eu esperaria que uma boa parte de outros projetos de indicação nossos fossem votados hoje, também, eu estava muito na esperança de que isso acontecesse. A gente já fez vários projetos nessa área cultural. E eu queria dizer que é importante que esses trabalhadores e trabalhadoras, porque muitos deles são trabalhadores e trabalhadoras da cultura da periferia, inclusive, muita gente da Suburbana de Salvador. Eu não sei se o vereador que faz parte da Mesa, o vereador Palhinha está aí, mas são muitos trabalhadores e trabalhadoras da periferia, trabalhadores e trabalhadoras da cultura popular. Então, a gente precisa ter um apelo muito grande para que vereadores e vereadoras aqui possam pressionar a Prefeitura para que esse dinheiro saia, para que esse apoio aos profissionais da cultura saia.

Para finalizar, Sr. presidente, eu queria dizer o seguinte: foi falado aí, nós aprovamos no dia 27 de dezembro um orçamento de 8 bilhões de reais para 2020. Desse orçamento, a gente sabe que tem em torno de um pouco mais de 30% para saúde,

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

educação e assistência social, mas, só para ter uma ideia, tem aprovado 40 milhões de reais para propaganda do prefeito ACM Neto e 570 milhões de reais para mobilidade. Neste momento, eu acho que a gente tem que suspender uma boa parte das obras de mobilidade, porque o interesse maior agora é atender as pessoas. Eu quero dizer que tem muita coisa acontecendo e a gente precisa, neste momento, pegar parte desse dinheiro, que já foi aprovado dentro do orçamento deste ano, e, em um momento como esse, um momento de comoção internacional, sejam envidados esforços para que a gente possa atender as pessoas.

Por fim, por fim mesmo, a gente precisa montar um grupo de trabalho, nós precisamos antecipar essa discussão. A gente não pode fazer uma discussão em cima da hora. Diante de uma situação como essa, a gente precisa ter um grupo para fazer uma ampla discussão, para que a gente possa ver quais as saídas. As saídas, chamando as pessoas da academia, vários professores da academia...

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR: - Obrigado, vereador.

SR. VEREADOR MARCOS MENDES: - E a gente precisa fazer uma discussão ampla.

Portanto, eu queria dizer que eu sou extremamente favorável, porque em um momento como este, eu acho que a gente tem que deixar de lado, e eu quero falar diretamente com o vereador Paulo Magalhães, temos que deixar as diferenças ideológicas e partidárias de lado, neste momento nós temos que estar juntos para vencer essa Covid-19.

Muito obrigado, Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR SUÍCA** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SALVADOR DO DIA 23 DE MAIO DE 2020 **ORDEM DO DIA**

Bom dia a todos e a todas.

Primeiro, eu quero me associar ao senhor pela busca incessante do teste rápido. O vídeo do senhor ficou muito bacana e o senhor não traz para o senhor, mas traz para a Câmara também. Eu acho que são profissionais que precisam ter cuidado nesse momento, como todos os outros. E quero aqui também parabenizar os outros trabalhadores de limpeza urbana, que têm se demonstrado uns heróis nesse combate ao coronavírus, saindo de suas atividades costumeiras para limpar as estações, ônibus, ajudar de verdade. Também parabenizar o governador Rui Costa, junto com o prefeito ACM Neto, que são dois guerreiros que estão aí, de braços dados, para ajudar, porque eles (inaudível)

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR: - Suíca, procure um... Agora, agora.

SR. VEREADOR SUÍCA: - ... Que o Brasil está hoje. Se o Brasil chegou a esse estágio (inaudível)

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR: - Manda prender o cachorro aí, Suíca. Manda prender o cachorro aí, tem algum cachorro solto.

SR. VEREADOR SUÍCA: - Não posso, não posso.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR: - A vereadora Ana Rita está com algum cachorro aí?

SR. VEREADOR SUÍCA: - Foi basicamente por conta da irresponsabilidade desse presidente, que foi apoiado por muita gente. Se ele está (inaudível) as pessoas têm uma (inaudível) do que ele está fazendo com o nosso povo.

E debater sobre essa questão das ajudas, que são necessárias para nossa cidade. Eu vou votar todas as vezes (inaudível) combate. Não vou fazer aqui nenhum projeto de colcha de retalho. Acho que o projeto do vereador Edvaldo Brito, que hoje é subscrito por (inaudível), é um projeto importante. Acho que o projeto que o senhor vai apresentar é extremamente importante. Não dá para ficar pensando em setores por setores. Quem tem que pensar em setor por setor é quem tem o espelho real da folha do que está arrecadando. Sei que o Estado vai arrecadar bem menos, sei que o município vai arrecadar bem menos.

Em relação ao projeto de antecipação dos feriados, eu acho que é uma medida extremamente importante, mais importante que o governador e o prefeito estão (inaudível) para proteger pessoas, manter as pessoas nas suas casas e aí fortalecer mais a Guarda Municipal, botar gente na rua, conscientizar as pessoas a ficarem em casa, porque esse vírus tem se alastrado (inaudível) ser infectados, estão infectadas também. Então, não há sentido nenhum.

A Assembleia Legislativa acabou de aprovar agora, a antecipação dos feriados. A Câmara de Vereadores está dando um

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

exemplo aqui, de 43 vereadores neste sábado, que não é um sábado perdido, Sr. presidente, que vai marcar a história desta cidade. O senhor está de parabéns, o senhor conseguiu colocar aqui, mesmo que de forma virtual, 43 vereadores em um sábado. E para mim é um sábado maravilhoso, é um sábado em que a gente está dando um exemplo. E antecipar (inaudível) feriado, mas é um feriado (inaudível) ficar em casa, cuidar da sua família, estar mais próximo dos seus. Eu acho que isso que é interessante.

A outra questão, é parabenizar o senhor pela instalação (inaudível). Na semana passada, o senhor tinha colocado um (inaudível) nosso nome nessa (inaudível) porque nosso nome não apareceu no Diário Oficial. E eu liguei imediatamente para o senhor porque, na verdade, foi uma construção coletiva, isso não foi uma construção individual. Isso não saiu da cabeça de ninguém, isso saiu da Comissão, da CCJ, passou por outras comissões e que nós todos deveríamos fazer parte dela.

E chamar a atenção dos líderes, dos líderes da oposição, líder da bancada do PT, que o nosso método de fazer as coisas é de forma consensual e de forma coletiva.

Então, eu queria aqui dizer que voto a favor, sou favorável. Se tiver que fazer reajuste, como disse o vereador Cláudio Tinoco, do ponto de vista da regulamentação, para a gente ir ajustando as coisas, isso tem que estar flexibilizado.

No mais, quero agradecer ao senhor, quero agradecer à Casa, quero agradecer às vereadoras e os vereadores por este grande momento.

Muito obrigado, Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 23 DE MAIO DE 2020 **ORDEM DO DIA**

Senhor presidente, vereadores e vereadoras presentes na sessão inédita na nossa Câmara de Vereadores.

Mais uma vez, e não quero ser repetitivo, mas eu quero enfatizar, Sr. presidente Geraldo Júnior, a sua coragem, o seu cuidado com a Cidade do Salvador no sentido de liderar esta Câmara de Vereadores, de vereadores de oposição, vereadores da base do prefeito, de uma forma que a Câmara está dando uma demonstração que, em um momento de pandemia, num momento triste da nossa cidade.

E aí, presidente, eu peço *vênia* aos colegas para poder manifestar a minha emoção de poder estar sendo colega de vocês, neste momento, contemporâneo de vocês, neste momento, pois vários amigos testaram positivo, pessoas próximas estão passando por situação muito complicada pelo fato de nem saberem que tinham doenças preexistentes e foram infectadas por esse vírus e estão sofrendo muito.

E eu agradeço a cada um na sua pessoa, presidente, por esta manhã, da gente pautar projetos que vão ajudar a melhorar a qualidade de vida dos soteropolitanos para que passe essa pandemia, o mais rápido possível. Eu deixo aqui a minha

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

colaboração e digo que a antecipação de qualquer coisa que seja, um feriado ou qualquer ação que venha minimizar a curva do contágio, ela é importante, presidente. Então, eu me associo.

Eu sei, professor Edvaldo Brito, das questões jurídicas e agradeço também a sua explanação, seu conhecimento jurídico muito importante para todos nós. Mas, agora, eu faço como nosso arcebispo, a vida é uma prioridade. Quando perguntaram a ele sobre o feriado da Conceição da Praia, ele disse: "A Basílica de São Pedro está fechada. Neste momento, o principal valor é a defesa da vida, é a defesa do ser humano. E para os católicos não vai mudar a data da comemoração, das celebrações, não vão ser evitadas as celebrações virtuais, elas vão continuar no dia 8 de Dezembro, o que não vai acontecer é o feriado".

Então, Nossa Senhora da Conceição da Praia interceda por todos nós e obrigado a todos pela aprovação dessa matéria e de todas as outras, porque a Câmera deu para Salvador uma demonstração de que nós temos, sim, como prioridade o bem comum, o bem comum está acima de qualquer ação de politicagem, de partido político. Parabéns Marcos Mendes, parabéns a todos que estão entendendo este momento que a nossa cidade está vivendo. Obrigado.

Finalizo dizendo que nós precisamos, realmente, reconhecer o governador Rui Costa, o prefeito ACM Neto e todas suas equipes, secretário de Saúde do Estado, secretário de Saúde do Município, que estão fazendo um excelente trabalho.

Finalizo, obrigado, Sr. presidente.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR EDVALDO BRITO** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 23 DE MAIO DE 2020

ORDEM DO DIA

Para declarar voto, Sr. presidente, sendo o único contrário ao projeto, porque estou a favor de todas as medidas sanitárias, mas acredito que a antecipação dos feriados, além de ser inconstitucional, pelas razões que eu coloquei, ela vai criar conflitos entre empregados e empregadores e eu estou muito preocupado também com essa questão.

Se é para romper, Sr. presidente, com todas essas coisas e termos essa enérgica posição, por que não coloca o projeto 108/2020, que tem um pedido de urgência urgentíssima? Se V. Exa. tivesse conseguido, não depende de V. Exa., porque está na Casa desde o dia 13 de maio, só no dia 21 de maio foi para Comissão de Constituição e Justiça, sem ter ainda relator. Se fosse colocado no mesmo dia e nós tivéssemos conseguido de quem tem Taxa de Fiscalização e Funcionamento para pagar, tivesse liberado por um diferendo, IPTU, ITIV, todos esses impostos, tudo bem. Mas, acredite, quem está hoje fechando as suas portas, Sr. presidente, vai ter que pagar esses tributos no dia certo. Qual é o impedimento, portanto, de termos que socorrer o contribuinte?

Eu não estou a favor do empresário, do banco, a favor ou contra o banco, que são posições ideológicas. Eu estou contra quem tem que pagar o IPTU e não tem dinheiro, e é uma dessas

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

pessoas, uma dessas que estão na rua atrás dos 600 reais, é uma professora, é uma enfermeira que não recebeu o seu dinheiro, é uma pessoa que é avulsa e que está, portanto, sem receber, Sr. presidente, que não paga IPTU, não paga ISS, porque não tem, aí vai pagar com multa, com todos os consectários que V. Exa. bem conhece.

Eu, portanto, requeiro aqui, por causa da urgência urgentíssima que nós pedimos, os vereadores todos que subscreveram o Projeto nº 108/2020, que V. Exa. dê encaminhamento com a mesma celeridade que estamos dando aos projetos que vieram de S. Exa. o Sr. prefeito.

Meu voto, portanto, é contrário, com todas as justificativas que dei antes e com a justificativa que dei agora. Mostrando, portanto, que a favor das medidas sanitárias, estou também preocupado, por uma questão de sanidade mental, já que é sanitário, com aqueles que vão ter que pagar os tributos consectários.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR ALEXANDRE ALELUIA** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 23 DE MAIO DE 2020 **COMUNICAÇÃO INADIÁVEL**

Senhor presidente, ontem, nós acompanhamos nas redes sociais, na televisão, o tal vídeo do nosso presidente da República, Jair Bolsonaro. Muita gente achava que ia expor o capitão, quando, na verdade, foi mostrado o quão patriota e espontâneo o

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

presidente é, o quanto ele luta pela nossa liberdade. O presidente deixou bem claro que um povo armado não será escravizado. Ele deixou bem claro que a sua liberdade é mais importante do que a sua vida, porque, sim, sem a liberdade não há mais vida.

É por isso, presidente, que acompanhando o projeto aprovado ontem, da Lei das *Fake News*, na Assembleia Legislativa, que, na verdade, é um projeto de censura, um projeto para perseguir quem pensa diferente do governador Rui Costa, hoje estou apresentando aqui um requerimento à Mesa Diretora, de acordo com a Constituição do Estado da Bahia, que assim o permite, para que seja ajuizada uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o projeto.

Não cabe ao Estado fazer tipo penal, só a Câmara Federal, então, não é tipo penal. Se existe um crime, o Ministério Público tem que denunciar, a Justiça tem que julgar, agora, não cabe a um governo perseguir pessoas porque pensam diferente. Isso está errado, isso é censura, isso é perseguir. Multa de 5 a 20 mil reais para as pessoas nas redes sociais. Não dá, é absurdo, me coloco contra, vou lutar sempre pela liberdade das pessoas, porque sei que sem liberdade não tem mais vida.

Repito: sem liberdade não tem mais vida. O presidente Jair Bolsonaro tem razão nas suas palavras, por isso que defendo tanto a liberdade.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br